

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 030/2023**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ALMIRANTE TAMANDARÉ – CMDCA/AT
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 030/2023**

Dispõe sobre desligamento do membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 127, de 14 de novembro de 1991, e inciso II do artigo nº 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Considerando a Deliberação da 21ª Plenária Ordinária – CMDCA, de 19 de outubro de 2023, às 09 horas, em reunião presencial realizada no Auditório- Subprefeitura de Almirante Tamandaré, situada na R. Maurício Rosemann, nº15.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o DESLIGAMENTO conforme solicitação da Sra Elenice Neves Rosa Santos. CPF:782503827-49 - Conselheira Tutelar Titular do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 23 de outubro de 2023

PUBLIQUE-SE

JUCIE PARREIRA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré.

Publicado por:

Robson Francisco da Costa

Código Identificador:71425356